

**Edital n.º 034/2018 – PRONATEC – Bolsa Formação  
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3530/17-GAB/SEDUCE, Processo n.º 20180006005313, publica a primeira convocação, devendo o convocado se apresentar ao Diretor da Unidade de Ensino/Coordenador do Curso, para a qual se inscreveu, no prazo de 02 (dois) dias úteis, munido da seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUCE, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei;**

**4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 02 (dois) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso/Coordenação Geral.**

**4.11.1. O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).**

**4.11.2. O candidato só poderá assumir novo componente, no âmbito dos cursos do Pronatec/Mediotec - SEDUCE, após a conclusão da carga horária do componente assumido anteriormente, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.**

**1-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso Técnico em Informática no Colégio Estadual Professor Antônio Valdir Roriz – Luziânia**

| Componentes curriculares          | Turno   | Carga Horária | Classificação do candidato              |
|-----------------------------------|---------|---------------|---|
| Redes de Computadores             | Noturno | 60h           | 1- Rodrigo Lima Bernardino – 60         |
| Lógica e Linguagem de Programação | Noturno | 60h           | 1- Robson Barbosa Souza - 55            |
| Banco de Dados                    | Noturno | 60h           | 1- Robson Barbosa Souza - 55            |
| Técnicas de Programação I         | Noturno | 80h           | 1- Robson Barbosa Souza - 55            |
| Interação Humano Computador       | Noturno | 40h           | 1- Henrique Calazans dos Santos - 40    |
| Empreendedorismo e Inovação       | Noturno | 50h           | 1-Martinelly Flores Braz do Amaral – 10 |

Goiânia, 19 de fevereiro de 2018.

João Batista Peres Junior  
Superintendente do Ensino Médio